



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2020.

1 Às nove horas do dia dois de julho de 2020, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos
2 em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA,
3 realizou-se **047ª** **Quadragesima Sétima Reunião de Diretoria Executiva** do IV Corpo de
4 Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2020,
5 **decisão "AD' REFERENDUM DO PLENÁRIO"**. Presentes: Diretor Presidente – TR. José Marcos
6 dos Santos Neto, Diretor Tesoureiro - TR. Raimundo Santos Pinheiro e Diretora Secretária TR.
7 Vanessa Sá de Paiva Pereira. **ASSUNTOS DA PAUTA. No Item 01. CAMPANHA DE**
8 **ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO.** A Diretora Secretária Vanessa informa o recebimento do Ofício
9 Circular CONTER Nº 069/2020 com a informação de que o CONTER está retomando a
10 implementação da nova identidade profissional (CIP) dos profissionais do sistema, esta
11 retomada está sendo realizada através de um projeto piloto na extinta 7ª Região que agora faz
12 parte do Regional da Bahia. Após será realizado nos outros regionais, e para que não haja
13 problemas o banco de dados de profissionais deve estar atualizado no sistema, pois as CIP1s
14 serão encaminhadas via correios. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva decide realizar uma
15 campanha de atualização de endereço informando aos profissionais que futuramente as novas
16 habilitações serão encaminhadas pelos correios. Ao setor de Assessoria de comunicação
17 encaminhado para realização da campanha informando o link do Byte para a realização do
18 mesmo. **No Item 02. LEVANTAMENTO DE PROFISSIONAIS COM IDADE ACIMA DE 60 ANOS.** A
19 Diretoria Executiva solicita um levantamento de profissionais ativos que tenham idade igual ou
20 superior a 60 anos para que possa ser realizado um cálculo de impacto sobre a possibilidade
21 de se encaminhar uma proposta ao Conselho Nacional de concessão de desconto de 30% para
22 este grupo de profissionais. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva solicita ao setor de coordenação o
23 levantamento destas informações para cálculo de impacto em relação a concessão dos 30% no
24 valor de anuidade para estes profissionais. **No Item 03. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE**
25 **DESCONTO NA ANUIDADE PARA MULHERES GRÁVIDAS.** Ainda em reunião com a Conselheira
26 do CONTER Srª. Silvia Karina surgiu a idéia de sugerir ao CONTER uma Resolução concedendo a
27 mulheres que comprovem gravidez, a estas seria concedido 50% de desconto na anuidade,
28 após com a Declaração de Nascido Vivo – DNV ou certidão de nascimento seria concedido mais
29 50% de desconto da outra anuidade. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva decide encaminhar a
30 coordenação a elaboração da proposta para posterior encaminhamento ao CONTER. Ante o
31 exposto solicito o cumprimento e encaminhamento das decisões. Nada mais havendo a tratar
32 às 10:07 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, Vanessa Sá de Paiva Pereira – Secretária
33 desta reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os
34 presentes. Belém/PA, 02 de Julho de 2020.

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO,
Diretor Presidente

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro

TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Secretária